

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 898, de 27 de março de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.07.00 Departamento de Assistência Social  
02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros – P. Física (ficha 184)  
Suplementação..... R\$ 45.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais  
02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências  
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (Ficha 60).  
Redução.....R\$ 25.000,00

02.09.00 – Reserva de Contingência  
02.09.01 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência (ficha 193)  
Redução .....R\$ 20.000,00

Total da redução ..... R\$ 45.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

	<p><b><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i></b> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 1

DECRETO N. 014, de 27 de março de 2008  
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.